

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 3

Referência: Pregão Eletrônico n. 29/2007

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para 2 (dois) sistemas ininterruptos de energia (*no-breaks*), com reposição de peças, exceto baterias.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2007

ESCLARECIMENTO 3

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 29/2007, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

EMANUEL CÂMARA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Esclarecimento nº 01

Na planilha "formação de custo de pessoal para serviço de manutenção de no-breaks", em seu item V - Tributos, os subitens 01 e 04 (ISS) estão repetidos, devendo um ser suprimido. Está correto, este nosso entendimento?

Resposta nº 01

O entendimento está correto. Solicitamos desconsiderar no item V da planilha de "formação de custo de pessoal", o subitem 04 (ISS), por estar repetido.